



**PORTARIA Nº 86, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **JAIR FERNANDES MOTA**, empossado no cargo de Orientador Administrativo e Financeiro, diárias de viagem a Capital de Palmas do Tocantins nos dias 11, 12 e 13/05/2025, saindo as 13:00 hrs com retorno as 22:00 hrs do dia 13/05/2025, **Empreender viagem a Capital de Palmas - Tocantins, com o objetivo de participar do curso Ministrado pela ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), curso presencial onde o tema é "PPA, LDO E LOA E A EXECUÇÃO FINANCEIRA"**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

**Art. 2º** Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 07 de Maio de 2025.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7a6af5-07052025221448**